

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Decreto nº 004/2018

de 31 de Janeiro de 2018

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/18, para a contratação temporária dos cargos de Professor de Educação Básica II (PEB II) de Arte e Professor de Educação Básica II (PEB II) de Educação Física, da Prefeitura Municipal de Florínea e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade veemente da contratação temporária das funções de Professor de Educação Básica II (PEB II) de Arte e Professor de Educação Básica II (PEB II) de Educação Física, em virtude da vacância temporária de servidores para os cargos, conforme memorando interno recebido pelo gabinete, oriundo da Secretaria de Educação; e

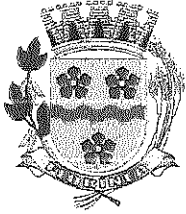
Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, que permite, em caráter excepcional tais contratações em caráter temporário, para que possamos atender todos os munícipes que usufruem de nossos serviços.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica designada, a partir desta data, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/18, para a contratação dos cargos de Professor de Educação Básica II (PEB II) de Arte e Professor de Educação Básica II (PEB II) de Educação Física (prazo determinado), conforme memorando interno recebido pelo gabinete, oriundo da Secretaria de Educação Municipal, à qual será composta por:

- GUILHERME BERNARDINO DIAS, RG: 48.921.569-5 - Presidente;
- MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, RG: 32.751.993-9 - Membro;
- RODRIGO DA PENHA, RG: 42.861.407-3 - Membro;
- SEVERINO BENTO DA SILVA, RG: 48.908.721-8 - Membro.

Art. 2º - Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de organizar o concurso público, acompanhando o processo de inscrição, elaboração, impressão, aplicação, correção das provas objetivas e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



e recursos dos candidatos junto a empresa contratada para elaboração e organização do processo seletivo simplificado.

Art. 3º - A Comissão terá ainda a responsabilidade de cumprir as determinações do Edital, além do acompanhamento em todos os níveis do processo seletivo, cumprindo com suas atribuições.

Parágrafo Único – Os trabalhos dos membros desta Comissão, serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 31 de janeiro de 2018.

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

Ailson Malaquias
Gestor de Planejamento, Governo e Finanças